

LEI MUNICIPAL Nº 642/2014 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014 e da outras providências."

LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar através de Decreto até o limite de 20,95 % da Despesa Orçada da Lei 608/2013 Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado as fontes de recursos definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, sendo:

3,01% pela fonte de Recurso por Superávit Financeiro.

7,94 % pela fonte de Recurso por Excesso de Arrecadação.

10,00% pela fonte de recurso por Anulação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de Outubro de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586 Email: <u>prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u> Site: <u>www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE

Calculo de apuração do Superávit Financeiro:

ATIVO		PASSIVO				
Ativo Financeiro	438.523,36	Passivo Financeiro	148.461,33			
Disponível		Restos a Pagar Processado	•			
Banco Movimento	107.398,68	Do Exercício	200,00			
Banco Vinculado	307.464,59	Do Exercício Anterior0,00				
Banco Aplicação 23.660,09		Restos a Pagar N. Processado 110.961,32				
		Consignações	36.209,36			
		Dep. Diversas Origens	1.209,36			

SUPERÁVIT FINANCEIRO = R\$ 290.062,03 (Duzentos e Noventa mil e sessenta e dois reais e três centavos)

Fonte: Balanço geral de 2013



Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

 1 - Arrecadação de janeiro a Setembro de 2013
 7.145.835,87

 2 - Arrecadação de outubro à dezembro de 2013
 2.650.926,74

 3 - Arrecadação de janeiro a Setembro de 2014
 7.574.489,62

 4 - Receita prevista para 2014
 9.620.000,00

Calculo da taxa de incremento (Δ)

Δ	=	janeiro a Setembro 2014 janeiro a Setembro 2013	х	100	=	<u>7.574.489,62</u> 7.145.835,87	X	100	П	106,00%
Δ	=	106,00%	-	100%		6,00%				

Receita prevista para 2014	9.620.000,00				
(-) Arrecadado de janeiro a Setembro de 2014	7.574.489,62				
(-) Arrecadado de Outubro a dezembro de 2013 + Δ	2.809.946,58				
Diferença	-764.436,20				

Provável excesso de arrecadação no exercício 2014

764.436,20



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: <u>prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u> Site: <u>www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u>





Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: <u>prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u>
Site: <u>www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br</u>